

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>PUBLICIDADE</i>	1
<i>CONVOCAÇÕES</i>	5
<i>PORTARIAS</i>	7
<i>ATOS OFICIAIS</i>	14
<i>DECRETOS</i>	14
PODER LEGISLATIVO	14
<i>PORTARIAS</i>	14
<i>DECRETOS</i>	15
<i>ATAS</i>	15

PODER EXECUTIVO**PUBLICIDADE****DEPARTAMENTO DE SAÚDE - SERVIÇO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
LTA 026/2025**

Nº de Protocolo: 25.224/2025 Data de Entrada 05/06/2025

Nº do Processo: **028/2025**

Razão Social: ARTHRO MEDIC DO BRASIL LTDA.

CNPJ:19.905.669/0001-50

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 930, Bloco 3ps - Centro.

Município: SÃO ROQUE CEP: 18.130-430 UF: SP

CNAE: 3250-7/01 atividade de Fabricação De Instrumentos Não Eletrônicos E Utensílios Para Uso Médico, Cirúrgico, Odontológico E De Laboratório.

Resp.Legal: RAIMUNDO DA SILVA REZENDE CPF: 087.491.828-82

Resp. Técnico – projeto: Alan Neto Nascimento CPF: 315.096.548-95

CAU: A49679-0 UF: SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de São Roque CANCELA/INDEFERE em 07/08/2026 o Laudo Técnico de Avaliação – LTA 026/2025, Diante do não atendimento ao comunique-se no prazo estipulado, conforme PROTOCOLO 1DOC 25.224/2025 NO despacho n °16, realizado pela arquiteta responsável, fica determinado o **indeferimento e o arquivamento do L.T.A 026/2025 (Processo n° 028/2025).**

**EDITAL DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
LTA 022/2023**

Nº de Protocolo: 35.567/2023 Data de Entrada 08/12/2023

Nº do Processo: **027/223**

Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHEDORA FILHOS DA LUZ.

CNPJ: 18.165.784/0003-35

Endereço: ESTRADA DA FONTE, 30 - DISTRITO SANTO ANTONIO.

Município: SÃO ROQUE CEP: 18.146-889 UF: SP

Resp. Legal: RONALDO MEIRELLES CAMPOS CPF: 051.721.928-08

Resp. Técnico – projeto: MIKE DANILO TRINDADE

CPF:428.597.568+84

CAU: 00A1927906 UF: SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de São Roque CANCELA/INDEFERE em 06/08/2026 o Laudo Técnico de Avaliação – LTA 022/2023, foi protocolado um novo projeto de LTA com outros profissionais responsáveis.

Diante disso, solicito o **CANCELAMENTO do LTA: 022/2023 - Processo 027/2023**

**EDITAL DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
LTA 041/2025**

Nº de Protocolo: 48.264/2025 Data de Entrada: 05/06/2025

Nº do Processo: **045/2025**

Razão Social: INALTEX INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA.

CNPJ: 37.868.913/0001-34

Endereço: Avenida Piracicaba, 137, Vila Nova São Roque

Município: SÃO ROQUE CEP: 18131-230 UF: SP

CNAE: **2063-1/00 – Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal em Geral**

Resp. Legal: JOSÉ GONÇALVES DE ARAUJO CPF: 937.963.078-68

Resp. Técnico – projeto: OTAVIO PANZARINI CPF: 343.580.688-55

CAU: 00A2452642 UF: SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de São Roque cancelou/indeferiu em 17/07/2026 o Laudo Técnico de Avaliação – LTA 041/2025, devido à substituição do responsável técnico pelo empreendimento e à apresentação de um novo protocolo de LTA.

**EDITAL DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO –
LTA 026/2019**

Nº de Protocolo: 14177/2019 Data de Entrada: 30/08/2019

Nº do Processo: 211/2019 Data do deferimento: 28/11/2019

Razão Social: ESPAÇO TERAPÊUTICO CAETÊ - EIRELI.

CNPJ: **34.575.215/0001-17**

Endereço: Rua ANDRADINA, nº75, KM 47,5 (Lote SUN VALLEY)-CAETÊ.

Município: SÃO ROQUE CEP: 18.130-480 UF: SP

CNAE: 8711-5/03 – Atividade DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E

CONVALESCENTES.

Resp. Legal: MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA
BRAGA CPF: 459.064.208-51

Resp. Técnico – projeto: ANDERSON PEREIRA DE
OLIVEIRA,

CPF: 161.805.248-90

CAU: 5069748755 UF: SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de São Roque
CANCELA/INDEFERE em 19/08/2026 o Laudo Técnico
de Avaliação – LTA 026/2019, em razão do encerramento
da atividade no local.

EDITAL DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA 006/2019

Nº de Protocolo: 3838/2018 Data de Entrada: 05/03/2018

Nº do Processo: 054/2018 Data do deferimento:
23/03/2018

Razão Social: CENTRO TERAPÊUTICO SPA
PREMIUM NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA -
ME.

CNPJ: 29.129.230/0001-37

Endereço: Rua BENEDITO SILVEIRA ROCHA, nº720-
VARGEM GRANDE.

Município: SÃO ROQUE CEP: 18.143-000 UF: SP

CNAE:8720-4/99– Atividade DE ASSISTENCIA
PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE
DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E
DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPEDIFICADA
ANTERIORMENTE.

Resp. Legal: GIOVANA MARIA ALÊ DE LIMA CPF:
132.545.778-76

Resp. Técnico – projeto: ANDERSON PEREIRA DE
OLIVEIRA.

CPF: 161.805.248-90

CAU: 5069748755 UF: SP

O Diretor da Vigilância Sanitária de São Roque
CANCELA/INDEFERE em 19/08/2026 o Laudo Técnico
de Avaliação – LTA 026/2019, em razão do encerramento
da atividade no local.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando público que, em
17(dezessete) de agosto de 2026, foi lavrado AUTO DE
INFRAÇÃO Nº087/2026 contra SRª Suely Aparecida
Borba Bez, CPF: 340.423.038-10, Residência na RUA Dos

Perobas, nº13-jardim santa vitória, SÃO ROQUE, de
acordo com o artigo 122 da lei estadual 10.083/98, a lei
municipal nº 3.245/08, a lei federal nº 599/73, o
regulamento decreto nº12.342/78 que dispõe sobre o
código sanitário adotado pelo município de São Roque
pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em conformidade
com o disposto no artigo 122, inciso XX, do referido
código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por
descumprir atos emanados das autoridades sanitárias
visando a aplicação da legislação pertinente à promoção,
prevenção e proteção à saúde: organizar a área de
manipulação, telas as aberturas da área de manipulação de
modo que não permita a entrada de insetos; e identificar a
área de produtos destinados a troca ou descarte.
Sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, de acordo
com o disposto nos artigos 110, 112 e 122, XX, do
referido Código Sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica
concedido o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou
impugnação, de acordo com o disposto no artigo 132 da
Lei 10083/98.

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente Edital, tornando público que, em 18(dezoito)
de agosto de 2026, foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO
Nº077/2026 contra a empresa SITIO & LAZER MONTE
TABOR LTDA, CNPJ 32.995.679/0001-92, instalada na
Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva,53-Bairro São
João Novo -SÃO ROQUE, de acordo com o artigo 122 da
lei estadual 10.083/98, a lei municipal nº 3.245/08, a lei
federal nº 599/73, o regulamento decreto nº12.342/78 que
dispõe sobre o código sanitário adotado pelo município de
São Roque pela lei municipal 2.751 de 03/01/2003 e em
conformidade com o disposto no artigo 122, inciso XX, do
referido código sanitário (lei estadual nº 10.083/98), por
descumprir atos emanados das autoridades sanitárias
visando a aplicação da legislação pertinente à promoção,
prevenção e proteção à saúde: organizar a área de
manipulação, telas as aberturas da área de manipulação de
modo que não permita a entrada de insetos; e identificar a
área de produtos destinados a troca ou descarte.
Sujeitando-lhe às penalidades cabíveis em lei, de acordo
com o disposto nos artigos 112, do referido Código
Sanitário (lei estadual nº 10.083/98). Fica concedido o
prazo de 10 (dez) dias para defesa ou impugnação, de
acordo com o disposto no artigo 132 da Lei 10083/98.

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO
DE RENDAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO.**

Pelo presente Edital, fica a empresa contribuinte **GIANNELLI INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.535.325/0001-44, com endereço na Avenida Dezesesseis de Agosto, nº 66, Vila Junqueira, São Roque/SP, cientificada da Notificação ISSQN de nº 447/2026, do Auto de Infração de nº 20/2026 RST e Auto de Infração de nº 21/2026 RST, Guias de Recolhimento da Notificação ISSQN e Auto de Infração e Termo de Conclusão Fiscal, a recolher aos cofres públicos:

- **a importância de R\$ 9.021,32 (Nove mil e vinte um reais e trinta e dois centavos)** mais acréscimos legais, referente ao ISSQN dos Serviços Tomados da Construção Civil (Subitem 7.02) na competência de Janeiro de 2026, com fundamento no artigo 3º, XIV da Lei Complementar nº 93/2017, conforme processo Administrativo nº 3.614/2026;

- **a importância de R\$ 3.370,30 (Três Mil trezentos e setenta Reais e trinta centavos)**, eis que infringiu o disposto no Art. 39, § único da LC nº 93/2017, regulamentado pelo artigo 25, parágrafo único do Decreto nº 8713/2017, na qual deixou de cumprir a Notificação ISSQN nº 447/2026 e a Renotificação recebida por publicação por edital em 22/05/2026, para apresentação de livros e documentos fiscais referentes ao período de Junho/2021 a janeiro/2026, motivo pelo qual foi lavrado o Auto de Infração de nº. 20/2026 RST, aplicando-se a multa em dobro, tendo em vista a reincidência (Auto de Infração Anterior: 13/2026 – RST), conforme dispõe os artigos 42, IV, “b” e 43, ambos da Lei Complementar de nº. 93/2017;

- **a importância de R\$ 4.510,66 (Quatro Mil quinhentos e dez Reais e sessenta e seis centavos)**, eis que infringiu o disposto no art 7º da Lei Complementar de nº 93/2017, combinado com o art. 32, do Decreto nº 8713/2017, deixando de recolher o imposto retido referente aos Serviços Tomados de Construção Civil constantes na Ação Fiscal nº 447/2026, cuja a base de cálculo corresponde a R\$ R\$ 180.426,72 e o valor do imposto a R\$ 9.021,32, motivo pelo qual foi lavrado o Auto de Infração de nº. 21/2026 RST, aplicando-se a multa de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 4.510,66 (R\$ 9.021,32 x 50% = ISSQN 4.510,66), conforme dispõe os artigos 42, V, “a” da Lei Complementar de nº. 93/2017.

As guias para o recolhimento do ISS e dos Autos de

Infração e demais documentações citadas devem ser retiradas no Departamento de Finanças - Divisão de Rendas – Serviços de Auditoria (Rua São Paulo, 966, Taboão, São Roque/SP), até o prazo de vencimento, contando 15 dias úteis da data desta publicação, no horário compreendido entre 9h e 15h ou através do correio eletrônico issqn@saoroque.sp.gov.br, com a apresentação dos documentos dos sócios titulares ou munidos da devida procuração.

São Roque, 19 de agosto de 2026.

Rebeca de Jesus Silva Giorni

Chefe de Serviço Técnico de Fiscalização

Matrícula – 14.242

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO –
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
POSTURAS****EDITAL DE AUTO DE MULTA N.º 001/2026**

Pelo presente fica Luciano Pereira dos Santos, CPF: 048.702.345-56, residente à Rua Amaro Godinho da Silva, 658, Canguera - São Roque, cientificado que aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09/04/2026), foi lavrado o presente Auto de Multa - Ofício Nº 514/2026 por não regularização do fechamento adequado em muro de alvenaria e não possuir passeio construído e mantido em bom estado de conservação. Descumprindo, assim, a legislação municipal, infringindo o disposto na Lei Municipal 1.869/1990. Motivo pelo qual lavei o presente auto, aplicando-lhe a multa no valor de 10 UFMs, em conformidade com o disposto no(s) no artigo 11º da Lei 2.150/1993. Fica notificado o autuado para que, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, pague a multa acima ou apresente defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta e de sua consequente inscrição como Dívida Ativa.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE AUTO DE MULTA N.º 002/2026

Pelo presente fica Carlos Rodrigues Peres, CPF: 405.515.638-34, residente à Rua Amaro Godinho, 1.100, Canguera - São Roque, cientificado que aos oitos dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (08/05/2026), foi lavrado o presente Auto de Multa – Ofício Nº 658/2026 pela infração cometida ao atear fogo

no lixo. Descumprindo, assim, a legislação municipal, infringindo o disposto na Lei Municipal 2.418/1997. Motivo pelo qual lavrei o presente auto, aplicando-lhe a multa no valor de 05 UFMs, em conformidade com o disposto no(s) no artigo 39º da Lei 2.418/1997. Fica notificado o autuado para que, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, pague a multa acima ou apresente defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta e de sua consequente inscrição como Dívida Ativa.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE AUTO DE MULTA N.º 003/2026

Pelo presente fica João Vitor Alvarenga Lima, CPF: 458.381.718-55, residente à Rua Eduardo Santucci, 391, Mailasqui - São Roque, cientificado que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (21/05/2026), foi lavrado o presente Auto de Multa – Ofício N° 711/2026 pela infração cometida de poluição sonora. Descumprindo, assim, a legislação municipal, infringindo o disposto na Lei Municipal 5.149/2020. Motivo pelo qual lavrei o presente auto, aplicando-lhe a multa no valor de 06 UFMs, em conformidade com o disposto no(s) no artigo 10º da Lei 5.149/2020. Fica notificado o autuado para que, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, pague a multa acima ou apresente defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta e de sua consequente inscrição como Dívida Ativa.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE AUTO DE MULTA N.º 004/2026

Pelo presente fica Ednelson Olímpio da Silva, CPF: 150.521.968-06, residente à Rua Grécia, 415, Mailasqui - São Roque, cientificado que ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), foi lavrado o presente Auto de Multa - Ofício N° 775/2026 pela infração cometida de não regularização do fechamento adequado em muro de alvenaria e não possuir passeio construído e mantido em bom estado de conservação. Descumprindo, assim, a legislação municipal, infringindo o disposto na Lei Municipal 1.869/1990. Motivo pelo qual lavrei o presente auto, aplicando-lhe a multa no valor de 10 UFMs, em conformidade com o disposto no(s) no artigo 11º da Lei

2.150/1993. Fica notificado o autuado para que, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, pague a multa acima ou apresente defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta e de sua consequente inscrição como Dívida Ativa.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE AUTO DE MULTA N.º 005/2026

Pelo presente fica Alexandre Soares, CPF: 156.713.088-79, residente Rua Lenadro de Goes, S/N, Canguera - São Roque, cientificado que aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09/04/2026), foi lavrado o presente Auto de Multa - Ofício N° 510/2026 pela infração cometida de não regularização do fechamento adequado em muro de alvenaria e não possuir passeio construído e mantido em bom estado de conservação. Descumprindo, assim, a legislação municipal, infringindo o disposto na Lei Municipal 1.869/1990. Motivo pelo qual lavrei o presente auto, aplicando-lhe a multa no valor de 10 UFMs, em conformidade com o disposto no(s) no artigo 11º da Lei 2.150/1993. Fica notificado o autuado para que, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, pague a multa acima ou apresente defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta e de sua consequente inscrição como Dívida Ativa.

São Roque, 18 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE AUTO DE MULTA N.º 006/2025

Pelo presente fica Alexandre Soares, CPF: 156.713.088-79, residente Rua Lenadro de Goes, S/N, Canguera - São Roque, cientificado que aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09/04/2026), foi lavrado o presente Auto de Multa – Ofício N° 509/2026 pela infração cometida de imóvel não edificado com mato acima de 50 centímetros, terreno Sujo. Descumprindo, assim, a Legislação Municipal, infringindo o disposto na Lei 5.173/2021 artigo 01. Motivo pelo qual lavrei o presente auto, aplicando-lhe a multa no valor de R\$5.190,00(cinco mil e cento e noventa reais), em conformidade com o disposto no artigo 06 e artigo 08 da Lei 5.173/2021. Fica notificado o autuado para que, no prazo de 15 dias a contar do recebimento desta, pague a

multa acima ou apresente defesa, sob pena de confirmação da penalidade imposta e de sua consequente inscrição como Dívida Ativa.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2026

Pelo presente ofício nº573/2026, fica JOSÉ LUIS BONOMI (CPF: 552.824.828-00), cientifico que aos vinte dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026), foi lavrada a presente Intimação, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, apresentar autorização ou documento comprobatório para o possível parcelamento referente ao cadastro 10158150-0, conforme a Lei Municipal nº40/2026. O não cumprimento no prazo supracitado sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2026

Pelo presente ofício nº 789/2026, fica Maurício Fialho da Silva (CPF: 068.296.548-07), cientifico que aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03/06/2026), foi lavrada a presente Intimação, para que no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste, a cessar imediatamente e apresentar a documentação comprobatória da autorização de parcelamento de imóvel que demonstre a regularidade, conforme o Artigo 57 da Lei Municipal nº40/2006, e Artigo 50 da Lei Federal nº6.766/1979. O não cumprimento no prazo supracitado sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2026

Pelo presente ofício nº 774/2026, fica Ednelson Olímpio da Silva (CPF: 150.521.968-05), cientifico que ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), foi lavrada a presente Intimação, para que no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste, a realizar imediatamente a limpeza do terreno e calçada, e a apresentar documento comprobatório que demonstre a

regularidade da Limpeza do Terreno, em virtude de estar infringindo o disposto no Artigo 01 da Lei Municipal nº5.173/2021 e Artigo 79 da Lei 864/70. O não cumprimento no prazo supracitado sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2026

Pelo presente ofício nº 810/2026, fica Helio Vieira de Lima (CPF: 297.504.238-87), cientifico que aos nove dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (09/06/2026), foi lavrada a presente Intimação, para que no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da publicação deste, a apresentar documento comprobatório que regulamente a reforma realizada no imóvel, referente ao cadastro 50106963-0, que envolveu a abertura estrutura, em virtude de estar infringindo o disposto no inciso V artigo 16 e artigo 76 da Lei Complementar nº 41/2006. O não cumprimento no prazo supracitado sujeitará o infrator às penalidades legais cabíveis.

São Roque, 17 de agosto de 2026.

Thiago Motta dos Santos

Chefe de Divisão de Fiscalização e Posturas

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO

Extrato: Termo de Aditamento nº 05 ao Termo de Colaboração nº 01/2023; Celebrado em 17 de agosto de 2026; Organização da Sociedade Civil: Instituto Plenus – Amigos do Bem; Objeto: Repasse de recursos financeiros recebidos por meio da Portaria GM/MS 9.760, de 26 de dezembro de 2025 para o atendimento da Lei 14.820, de 16 de janeiro de 2024; Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Vigência: da data da assinatura até o encerramento do Termo de Colaboração.

Extrato: Termo de Aditamento nº 06 ao Termo de Colaboração nº 08/2023; Celebrado em 17 de agosto de 2026; Organização da Sociedade Civil: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque - APAE; Objeto: Repasse de recursos financeiros recebidos por meio da Portaria GM/MS 9.760, de 26 de dezembro de 2025 para o atendimento da Lei 14.820, de 16 de janeiro de 2024; Valor: R\$ 4.704,57 (quatro mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos); Vigência: da data da assinatura até o encerramento do Termo de Colaboração.

CONVOCAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO –
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO: 21/08/2026**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO
DE RECURSOS HUMANOSCOMUNICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO EM
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E
PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém não compareceu dentro dos prazos, ficando assim excluído do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Danilo Geraldo Galdino de Lima	442.xxx.xxx-84	6º	Vigia Porteiro	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA EM
CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E
PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém solicitou a desistência dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Gabriel de Moraes Pinto	448.xxx.xxx-88	12º	Agente Social	CP
Gislaine da Silva Mota	403.xxx.xxx-67	177º	Auxiliar de Escritório	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

COMUNICAÇÃO DE NÃO ENTREGA DE
DOCUMENTOS PARA POSSE EM CONCURSO
PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém não apresentou a documentação exigida para a posse dentro do prazo estabelecido, ficando assim eliminado do referido concurso público e/ou processo seletivo, conforme disposto no Capítulo 13 do Edital:

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Élcio Pontes de Tílio	347.xxx.xxx-74	1º	Faxineiro	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E
PROCESSO SELETIVO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	CPF/ CIN	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Everton Vinicius Pedrero	356.xxx.xxx-56	13º	Agente Social	CP
Ana Paula Ferreira Soares	410.xxx.xxx-04	179º	Auxiliar de Escritório	CP
Daiana Vieira Ribeiro Borges	397.xxx.xxx-43	5º	Faxineiro	CP
Daryelle Costa de Britto	339.xxx.xxx-95	18º	Psicólogo Adulto	CP
Monaliza Cristina Evangelista de Oliveira	408.xxx.xxx-95	19º	Psicólogo Adulto	CP
Wesley Araújo Farias	467.xxx.xxx-04	20º	Psicólogo Adulto	CP
Bianca Santos da Silva	436.xxx.xxx-08	8º	Vigia Porteiro	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

**ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA
COMPARECIMENTO EM: 02/09/2026.**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00 TELEFONE: (11) 4784-8520.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 21/08/2026 02/09/2026.

PORTARIAS**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA DA N.º 427/2026. De 18 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. **RESOLVE**, AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio a que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. FRANCISCO JOSE DZIN, PER. AQUISITIVO 19/03/2020 A 18/03/2025, CERT. 513/2026, QTD DIAS 30, A PARTIR DE 13/09/2026.

PORTARIA DA N.º 428/2026. De 18 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. **RESOLVE**, AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio a que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. VALDIR BISCAIM, PER. AQUISITIVO 29/09/2018 A 28/09/2023, CERT. 270/2025, QTD DIAS 30, A PARTIR DE 03/08/2026.

PORTARIA DA N.º 429/2026. De 18 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. **RESOLVE**, CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo relacionado, a Sexta parte a que faz jus, conforme Artigo 45 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020; LC 191/2022; LC 226/2026 e Decreto 10.663/2026 CERT. 676/2026, MARIA DO CARMO

PRUDENTE RAMOS, CARG/FUNCAO PEF II – MATEMATICA, PER. AQUISITIVO 01/06/2006 a 31/05/2026, DIR. A PARTIR DE 01/08/2026.

PORTARIA DA N.º 430/2026. De 18 de agosto de 2026, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. **RESOLVE**, CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo relacionado, a Sexta parte a que faz jus, conforme Artigo 45 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020; LC 191/2022; LC 226/2026 e Decreto 10.663/2026. CERT. 675/2026, FABIANA CORDEIRO DOS SANTOS, CARG/FUNCAO AUX ED BASICA, PER. AQUISITIVO 01/06/2006 a 31/05/2026, DIR. A PARTIR DE 09/07/2026.

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 153/2026, de 19 de agosto de 2026. **LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, Diretor do Departamento de Educação, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** a servidora **CAMILA PIRES DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.XXX.XXX-1, Professor Adjunto de Educação Infantil, lotado no Departamento de Educação – DE, para substituir a servidora **KÁTIA GONÇALVES NOGUEIRA DE PINHO**, como Coordenador Pedagógico de Educação Básica, da Divisão de Ensino Infantil – DEI, do Departamento de Educação – DE, conforme faculta a Lei 2209/1994, art. 32 , § 1º e a Lei 3680/2011, Art. 89, Item 3; 23/07 a 01/08 (Atestado médico); 03/08 a 17/08 (Férias) e a partir de 18/08 enquanto a titular permanecer afastada. **Art. 2º REVOGAR** a portaria nº 069/2026; a partir de 15/07/2026; **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na ata de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. LAIS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA. DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 154/2026 21 de agosto de 2026 **Dispõe sobre a regularização de vida escolar de aluno da Rede Básica de Ensino Municipal.** A Diretora do Departamento de Educação da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e

considerando a Deliberação CEE nº 18/86 e a Indicação CEE nº 08/86, **RESOLVE: Art. 1º** Declarar regularizada a vida escolar de Julia Gabriele Simões Evangelista, portador do CPF 590.882.398-86, filha de Francisco Cleginardo Evangelista Farias e Janaina Aparecida Simões de Farias, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental na EMEF Tetsu Chinone, ano letivo de 2016. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Laís Maria Paranhos de Oliveira** Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA FI N.º 03/2026 De 14 de agosto de 2026 **ERONIDES LIMA PEREIRA**, Diretor do Departamento de Fiscalização, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 10.600 de 17 de Novembro de 2025, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **SILVANA MARIA FELIX FERREIRA**, portadora de matrícula n.º 10088-9, para substituir a servidora Aline Cristina Santos de Melo, matrícula n.º 22.008-6, como Chefe de Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas – SDPF, da Divisão de Fiscalização – DPF, do Departamento de Fiscalização - FI, durante o período de 17 de agosto a 31 de agosto de 2026, por motivo de férias. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ERONIDES LIMA PEREIRA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO JURÍDICO**

PORTARIA N.º 004/2026 De 18 de agosto de 2026 **VINICIUS JOSÉ CAMARGO PICCIRILLO**, Diretor do Departamento Jurídico, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n.º 10.600/2025, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **ELIEZER VIEIRA BORBA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 35.XXX.XXX-8, para substituir o servidor Pedro Sergio Grando, como Chefe de Serviço Técnico de Protesto da Dívida Ativa - SPDA, do Departamento Jurídico - DJ, enquanto durar o gozo de suas férias, consoante ao Memorando n.º 10.762/2026. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE VINICIUS JOSÉ CAMARGO PICCIRILLO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA DS N.º 43/2026. De 18 de agosto de 2026. **SIMONI CAMARGO ROCHA**, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE, AUTORIZAR**, a partir de 18 de agosto de 2026, a servidora **Ana Caroline Black Fracalanza Muzy**, portadora do CPF n.º 031.XXX.XXX-59 ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde, a reduzir sua jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais, nos termos do art. 9º, da Lei n.º 2.249/1994.

PORTARIA DS N.º 44/2026. De 18 de agosto de 2026. **SIMONI CAMARGO ROCHA**, Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 10.600/2025, **RESOLVE, Art. 1º AUTORIZAR**, a servidora **Ivanize de Oliveira Nascimento**, portadora do CPF n.º 302.xxx.xxx-31 ocupante do cargo de provimento estatutário de Enfermeira, lotada no Departamento de Saúde, a **ampliar** sua jornada de trabalho de 30 para 40 horas semanais, nos termos do art. 8º, da Lei n.º 2.249/1994. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

**PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR
PREFEITO**

PORTARIA N.º 631/2026 De 14 de Agosto de 2026 **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** a servidora **MARINA MENEZES DE MAGALHÃES RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.XXX.XXX-2, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, como gestora da Ata de Registro de Preços n.º 215/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 26/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Centro Tecnico Automotivo Speed LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços descrita nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. **Art. 2º DESIGNAR** o servidor **VALCIR RODRIGUES LUCCA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-4,

Chefe de Divisão, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 215/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 26/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Centro Tecnico Automotivo Speed LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal da Ata de Registro de Preços descrita nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 26/2026 é o registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 632/2026 De 14 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura - TC, como gestora do contrato administrativo n.º 111/2026, oriundo da Dispensa por Limite n.º 075/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa AGEFAP Assessoria em Gestão e Finanças da Administração Público Privada LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BÁRBARA WATANABE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.XXX.XXX-2, Gerente de Cultura, como fiscal do contrato administrativo n.º 111/2026, oriundo da Dispensa por Limite n.º 075/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa AGEFAP Assessoria em Gestão e Finanças da Administração Público Privada LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de prestação de serviços de apoio técnico e administrativo ligados à elaboração, execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura (FMC) e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

(PNAB-Ciclo2), no Município de São Roque. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 633/2026 De 17 de agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura - TC, como gestora da Ata de Registro de Preços n.º 291/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 88/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Felipe Gabriel Lambiazzi. Parágrafo único. Compete ao Gestor da Ata desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BÁRBARA WATANABE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.XXX.XXX-2, Gerente de Cultura, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 291/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 88/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Felipe Gabriel Lambiazzi. Parágrafo único. Compete ao Fiscal da Ata, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 88/2025 é o registro de preços visando a eventual prestação de serviços de Catering para atendimento aos camarins durante a realização de eventos e festivais culturais promovidos pelo município. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 1.064/2025. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 634/2026 De 17 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RETIFICAR a portaria n.º 602, de 05 de agosto de 2026, da seguinte forma: No art. 2º, onde se lê: "...Assistente Social..." Leia-se: "...Enfermeira..." Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 635/2026 De 17 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE: RETIFICAR a portaria n.º 610, de 10 de agosto de 2026, da seguinte forma: No art. 2º, onde se lê: "...Assistente Social..." Leia-se: "...Enfermeira..." Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 637/2026 De 18 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Turismo e Cultura - TC, como gestora da Ata de Registro de Preços n.º 159/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 17/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Senhora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor da Ata de Registro de Preços descrita nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BÁRBARA WATANABE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.XXX.XXX-3, Gerente de Cultura, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 159/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 17/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Senhora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal da Ata de Registro de Preços descrita nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 17/2026 é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de oficinas culturais e workshops, a serem promovidos pela Divisão de Cultura do Município de São Roque. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 638/2026 De 18 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora do contrato administrativo n.º 116/2026, oriundo da Dispensa por Limite n.º 077/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa V. S.

Filtros e Higienização de Bebedouros LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.XXX.XXX-1, Chefe de Serviço Administrativo, como fiscal do contrato administrativo n.º 116/2026, oriundo da Dispensa por Limite n.º 077/2026, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa V.S. Filtros e Higienização de Bebedouros LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em purificadores e bebedouros de água das unidades de Saúde do município. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 639/2026 De 18 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA MENEZES DE MAGALHÃES RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.XXX.XXX-2, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 44/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor VALCIR RODRIGUES LUCCA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-4, Chefe de Divisão, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 44/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 44/2026 são: I – Ata n.º 160/2026: Empresa BT COMERCIAL EIRELI; II – Ata n.º 161/2026: Empresa COMERCIAL SILVESTRE PECAS PARA TRATORES LTDA; III – Ata n.º 162/2026: Empresa J.

MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; IV – Ata n.º 163/2026: Empresa LUMA PECAS PARA TRATORES LTDA; V – Ata n.º 164/2026: Empresa PANAJÓ PECAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA; VI – Ata n.º 165/2026: Empresa PATRICIA CRISTINA DE ABREU; VII – Ata n.º 166/2026: Empresa TRATOR LAMINAS PECAS LTDA. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 44/2026 é o registro de preços para aquisição de peças de desgaste originais ou genuínas, ou similares de primeira linha (lâminas, dentes, cantos, pontas, etc) para manutenção corretiva/preventiva de máquinas pesadas (retroescavadeiras, motoniveladoras, pá carregadeira, tratores de esteira) da frota de veículos da Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 640/2026 De 18 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor JOSE MARTINS RODRIGUES MARINHO, inscrito no CPF/MF n.º 731.XXX.XXX-97, Médico, para substituir o servidor Cristóvão Bernard Budemberg, como membro da Junta Médica, a qual tem a incumbência de analisar os casos de afastamento de servidores e efetuar perícias médicas, enquanto durar o gozo de suas férias. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 641/2026 De 19 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA MENEZES DE MAGALHÃES RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.XXX.XXX-2, Diretora do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - DO, como gestora do Termo de Credenciamento n.º 102/2026, oriundo do Chamamento Público n.º 004/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Fabio Camargo Alves. Parágrafo único. Compete ao Gestor desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor VALCIR RODRIGUES LUCCA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-4, Chefe de Divisão, como fiscal do Termo de Credenciamento n.º 102/2026,

oriundo do Chamamento Público n.º 004/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Fabio Camargo Alves. Parágrafo único. Compete ao Fiscal desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do Chamamento Público n.º 004/2025 é o credenciamento para prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados com fornecimento de peças de reposição e acessórios. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 642/2026 De 19 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA ANTÔNIO ALDA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 27.XXX.XXX-7, Diretora do Departamento de Bem-Estar Social - DB, como gestora do Termo de Ciência e de Notificação, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 35/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Societe Comércio de Veículos LTDA. Parágrafo único. Compete ao gestor desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora ANA SILVIA MAZON AZEVEDO CANDIAN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.XXX.XXX-7, Chefe de Divisão, como fiscal do Termo de Ciência e de Notificação, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 35/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Societe Comércio de Veículos LTDA. Parágrafo único. Compete ao fiscal desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, com carroceria tipo furgão compacto (fechada), destinado à Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP, para utilização no Departamento de Bem-Estar Social. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 643/2026 De 20 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA MENEZES DE MAGALHÃES RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 49.XXX.XXX-2, Diretora do Departamento de Obras e

Serviços Urbanos - DO, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 08/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor VALCIR RODRIGUES LUCCA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.XXX.XXX-4, Chefe de Divisão, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 08/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 08/2026 são: I - Ata n.º 150/2026: Empresa F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; II - Ata n.º 151/2026: Empresa G2M COMERCIO LTDA; III - Ata n.º 152/2026: Empresa J. MARANGONI COMERCIAL; IV - Ata n.º 153/2026: Empresa JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA; V - Ata n.º 154/2026: Empresa MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA; VI - Ata n.º 155/2026: Empresa OXI QUIMICA LTDA. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 08/2026 é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aditivos, fluidos, lubrificantes e produtos de limpeza automotiva para aplicação na frota de veículos e motocicletas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque/SP. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 644/2026 De 20 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora LETÍCIA DA CRUZ LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.XXX.XXX-3, Diretora do Departamento de Administração - DA, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 10/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta

Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor CELSO RICARDO ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.XXX.XXX-4, Chefe de Serviço, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 10/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 10/2026 são: I - Ata n.º 203: Empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO; II - Ata n.º 204: Empresa ATACADO VIRTUAL MAX LTDA; III - Ata n.º 205: Empresa ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA; IV - Ata n.º 206: Empresa GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME; V - Ata n.º 207: Empresa HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA; VI - Ata n.º 208: Empresa INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA; VII - Ata n.º 209: Empresa LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA; VIII - Ata n.º 210: Empresa M3. BUSINESS GROUP LTDA; IX - Ata n.º 211: Empresa MAGIC PAPER ATACADO DE PAPELARIA LTDA; X - Ata n.º 212: Empresa PONTO OFFICE BRASIL LTDA; XI - Ata n.º 213: Empresa RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; XII - Ata n.º 214: Empresa SIMONE KACIANO DE ARAUJO. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 10/2026 é o registro de preços de materiais de escritório e suprimentos destinados a atividades pedagógicas. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 645/2026 De 20 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.XXX.XXX-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 23/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a

servidora ANGÉLICA APARECIDA JACINTO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 43.XXX.XXX-3, Chefe de Serviço de Assistência Farmacêutica, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 23/2026, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 23/2026 são: I - Ata n.º 167: Empresa MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO; II - Ata n.º 168: Empresa ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; III - Ata n.º 169: Empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; IV - Ata n.º 170: Empresa ARBO PRODUTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA; V - Ata n.º 171: Empresa ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; VI - Ata n.º 172: Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; VII - Ata n.º 173: Empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA; VIII - Ata n.º 174: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; IX - Ata n.º 175: Empresa FLEXXLIMP COMERCIAL LTDA; X - Ata n.º 176: Empresa FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; XI - Ata n.º 177: Empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; XII - Ata n.º 178: Empresa HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI; XIII - Ata n.º 179: Empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP; XIV - Ata n.º 180: Empresa JULIANO FABRICIO DI CESARE; XV - Ata n.º 181: Empresa KADFAR MEDICAMENTOS LTDA; XVI - Ata n.º 182: Empresa KLINGER AZEVEDO OTTOBONI; XVII - Ata n.º 183: Empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; XVIII - Ata n.º 184: Empresa LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; XIX - Ata n.º 185: Empresa LIGHT BRASIL LTDA; XX - Ata n.º 186: Empresa MAMED COMERCIAL LTDA; XXI - Ata n.º 187: Empresa OCTO FARMACO LTDA; XXII - Ata n.º 188: Empresa OESTE SUL CIRURGICA LTDA; XXIII - Ata n.º 189: Empresa ORGANIZACAO EXITO KIFARMA LTDA; XXIV - Ata n.º 190: Empresa PORTAL LTDA; XXV - Ata n.º 191: Empresa PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; XXVI - Ata n.º 192: Empresa SAMED HOSPITALAR LTDA; XXVII - Ata n.º 194: Empresa

SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; XXVIII - Ata n.º 195: Empresa TATIANA REGINA FERREIRA LOPES; XXIX - Ata n.º 196: Empresa UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; XXX - Ata n.º 197: Empresa VERTICE MEDICAMENTOS LTDA; XXXI - Ata n.º 198: Empresa VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA; XXXII - Ata n.º 199: Empresa VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; XXXIII - Ata n.º 200: Empresa W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; XXXIV - Ata n.º 201: Empresa XISMED DISTRIBUIDORA LTDA; XXXV - Ata n.º 202: Empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 23/2026 é o registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais médico hospitalar para atender a Rede Básica de Saúde e processos judiciais da rede de Saúde do município. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 646/2026 De 20 de Agosto de 2026 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.XXX.XXX-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestora do contrato administrativo n.º 113/2026, oriundo da Dispensa de Licitação por Limite n.º 078/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Paulo Antonio Tardelli Gomes. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor FREDY WILLIAM CORREIA VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 23.XXX.XXX-2, Engenheiro Civil, como fiscal do contrato administrativo n.º 113/2026, oriundo da Dispensa de Licitação por Limite n.º 078/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Paulo Antonio Tardelli Gomes. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de profissional habilitado nas áreas de Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo para elaboração de Laudo Técnico de

Avaliação Mercadológica da área declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 10.691, de 07 de abril de 2026, correspondente a 9.594,30 m² do imóvel de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

ATOS OFICIAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 231/2026 – VANESSA DE LURDES RAMOS CORREA, RG 47.598.040-2, PEI na CMEI Vereador Armando Anéas Nunes, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I junto à Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, afastada sem remuneração, pelo período de 02 (dois anos), de acordo com a Lei Municipal nº. 1549/2009, a partir de 21/03/2025. **Decisão: Acumulação legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 232/2026 – ANDRÉ VINICIUS DE LIMA AUGUSTO, RG 34.470.763-5, PEF II - Adjunto na EMEF Prof.^a Sônia Maria Abreu Ghilardi da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEF II na mesma unidade escolar. **Decisão: Acumulação legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 233/2026 – FLÁVIA FERREIRA RODILHA, RG 62.531.877-8, PEF I – Adjunto na EMEF Prof. Roque Verani, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com PEB I na EMEI Prof.^a Alzira de Carvalho Guedes, em Araçariguama/SP. **Decisão: Acumulação legal.**

ATO DECISÓRIO Nº 234/2026 – TIAGO JOÃO VAZ, RG 42.489.620-5, PEF II – Adjunto na EMEF Prof. Tibério Justo da Silva, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, acumula com Técnico de Tecnologia da Informação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em São Roque/SP pelo período de 19/03/2026 a 03/08/2026. **Decisão: Acumulação legal.**

DECRETOS

DECRETOS

DECRETO N.º 10.771

De 19 de agosto de 2026

Outorga permissão de uso de bem público a Dilermando

Alves do Carmo e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Dilermando Alves do Carmo, inscrito no CPF/MF 723.XXX.XXX-68, residente no endereço Rua José Ghissardi, n.º 230, Bairro Jardim Mosteiro, São Roque/SP, permissão de uso a título precário e gratuito, de um imóvel público localizado na Rua José Ghissardi, Bairro Jardim Mosteiro, São Roque/SP. §

1º As condições de uso serão especificadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

§ 2º A presente autorização de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a contar da data da assinatura do termo respectivo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/08/2026

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
REFEITO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 138-L, de 17/08/2026, que concede férias à servidora Paula Pignonato, Diretora Geral, lotada na Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 08 de setembro de 2026.

Portaria nº 139-L, de 17/08/2026, que designa substituta para o cargo de Diretora Geral, a servidora Virgínia Cocchi Winter, Assessora Consultora da Mesa Diretora, nos períodos de 08 a 11/09 e de 21/09 a 02/10/2026.

Portaria nº 140-L, de 17/08/2026, que dispõe sobre afastamento para tratamento de saúde do servidor Paulo Lange Takano, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por 2 (dois) dias, a partir de 13/08/2026.

Portaria nº 142-L, de 18/08/2026, que dispõe sobre a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde do servidor Marcus Vinicius Feliciano, Assessor Parlamentar de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por 6 (seis) meses, a partir de 15/07/2026.

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 585/2026

De 18 de agosto de 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026, de 06/08/2026, de autoria do vereador **GUILHERME ARAUJO NUNES**)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania são-roquense a Marcos Antonio Pedroso de Paiva.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e sua presidência promulga este decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de cidadania são-roquense a Marcos Antonio Pedroso de Paiva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 26ª Sessão Ordinária, de 18 de agosto de 2026.

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 18 de agosto de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo

ATAS

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE AGOSTO DE 2026

19ª LEGISLATURA | 2º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José

Wellinton de Oliveira Silva.

Vereadores presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes, William da Silva Albuquerque.

Vereadores ausentes: Mateus Taraborelli Foina.

Início: 09:17.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.

1. [ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026](#), de 10/08/2026, de autoria da Mesa Diretora: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica;

2. [ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026](#), de 04/08/2026, de autoria da Mesa Diretora: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica;

3. [ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026](#), de 04/08/2026, de autoria da Mesa Diretora: aprovada por unanimidade, em única discussão e votação simbólica;

4. [COMUNICAÇÃO DO EXECUTIVO Nº 5/2026](#), de 07/08/2026, de autoria do Executivo, que "Solicita a retirada do regime de urgência atribuído ao Projeto de Lei nº 61/2026, que "Autoriza o Município a incluir débitos no Cadastro Informativo de Créditos – Cadin do Governo Federal e institui meios alternativos de cobrança", para que a matéria prossiga em tramitação ordinária";

5. [CORRESPONDÊNCIA EXTERNA Nº 149/2026](#), de 11/08/2026, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que encaminha "Requerimento de Congratulações pelo aniversário do município de São Roque, de autoria do Deputado Estadual Sebastião Santos";

6. [CORRESPONDÊNCIA EXTERNA Nº 150/2026](#), de 11/08/2026, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que encaminha "Requerimento de Congratulações pelo aniversário do município de São Roque, de autoria do Deputado Estadual Itamar Borges";

7. [CORRESPONDÊNCIA EXTERNA Nº 151/2026](#), de 11/08/2026, de autoria da Câmara dos Deputados, que "Encaminha relatório da Câmara dos Deputados contendo demonstrativo dos recursos do Orçamento da União pagos ao Município de São Roque e das transferências constitucionais referentes ao mês de junho de 2026";

8. [REQUERIMENTO DE RETIRADA DE](#)

[PROPOSITURA Nº 2/2026](#), de 04/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer a retirada do Projeto de Lei - Legislativo nº 55/2026-L, de 31/07/2026, que ‘Dispõe sobre a prioridade das entidades declaradas de utilidade pública municipal na seleção para ocupação temporária de espaços destinados à comercialização de alimentos, bebidas, produtos e serviços em eventos promovidos pelo Município da Estância Turística de São Roque’”: aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

9. [REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA Nº 3/2026](#), de 11/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Requer a retirada do Requerimento nº 98/2026, de 05/08/2026, que ‘Requer ao Executivo informações relativas à existência de créditos tributários e não tributários devidos por instituições financeiras estabelecidas no Município e às providências adotadas para sua cobrança e recuperação’”: aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

10. [REQUERIMENTO \(DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL\) Nº 102/2026](#), de 10/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Requer a inclusão do Requerimento nº 101/2026, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 25ª Sessão Ordinária, de 11 de agosto de 2026”: aprovado por 11 votos favoráveis, dos vereadores Thiago Vieira Nunes, Marcos Roberto Martins Arruda, Danieli de Castro, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Guilherme Araujo Nunes, Diego Gouveia da Costa, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Junior e Rafael Tanzi de Araújo; a 2 votos contrários, do vereadores Wanderlei Divino Antunes e Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues;

11. [OFÍCIO VEREADOR Nº 1106/2026](#), de 10/08/2026, de autoria dos vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Junior, Danieli de Castro e Marcos Roberto Martins Arruda, que “Comunica à Mesa Diretora a constituição do bloco parlamentar denominado ‘Compromisso com São Roque’ e indica o vereador Diego Costa para o exercício da liderança do bloco”.

Projetos do Executivo:

1. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 63/2026](#), de 10/08/2026, de autoria do Executivo, que “Fixa as atribuições e altera os requisitos do cargo de provimento efetivo de Médico do Trabalho”.

Projetos do Legislativo:

1. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 56/2026](#), de

05/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui o Sistema Municipal de Alerta de Desaparecimento de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências”;

2. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 57/2026](#), de 05/08/2026, de autoria do vereador William da Silva Albuquerque, que “Dispõe sobre a divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas nos canais oficiais do Município de São Roque e dá outras providências”;

3. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 58/2026](#), de 10/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Institui o Banco Municipal de Doadores de Cabelos no Município de São Roque e dá outras providências”;

4. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 59/2026](#), de 07/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Institui o Programa Municipal Permanente de Incentivo à Doação de Sangue no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;

5. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 60/2026](#), de 07/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dispõe sobre o desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, por meio de crédito adquirido pelo munícipe na troca de material reciclável e dá outras providências”;

6. [PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador Guilherme Araujo Nunes, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania São-Roquense a Marco Antônio Pedroso de Paiva”.

Requerimentos:

1. [REQUERIMENTO Nº 96/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Danieli de Castro e Diego Gouveia da Costa, que “Solicita informações e encaminhamento de documentação acerca da conformidade entre o projeto divulgado, a contratação, a execução e o recebimento definitivo da obra de revitalização do Calçadão da Rua Dr. Stevaux”;

2. [REQUERIMENTO Nº 97/2026](#), de 05/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Solicita esclarecimentos complementares e encaminhamento integral da documentação relativa à resposta apresentada ao Requerimento nº 74/2026, referente à contratação emergencial e à execução das obras realizadas na Avenida Antonino Dias Bastos”;

3. [REQUERIMENTO Nº 98/2026](#), de 05/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Requer ao Executivo informações relativas à existência de créditos

tributários e não tributários devidos por instituições financeiras estabelecidas no Município e às providências adotadas para sua cobrança e recuperação”;

4. [REQUERIMENTO Nº 99/2026](#), de 06/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Solicita esclarecimentos complementares e encaminhamento integral de documentação relativos às informações prestadas em resposta ao Requerimento nº 77/2026, referentes à estrutura administrativa, à governança, aos controles internos, aos procedimentos de gestão e ao funcionamento do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Roque”;

5. [REQUERIMENTO Nº 100/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Solicita informações e encaminhamento de documentação acerca da anunciada revitalização da Praça da Matriz, especialmente quanto à necessidade da intervenção, aos estudos técnicos que a fundamentam, à economicidade da substituição do pavimento existente, aos impactos sobre o comércio local e ao planejamento da execução da obra”;

6. [REQUERIMENTO Nº 101/2026](#), de 10/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Solicita informações ao Poder Executivo sobre a cronologia, os critérios e os procedimentos relativos à identificação de áreas construídas não cadastradas, à alteração do IPTU do exercício de 2025 e ao posterior lançamento do ISSQN incidente sobre serviços relacionados à construção civil”.

Indicações:

1. [INDICAÇÃO Nº 555/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo roçada na Vila Cruzeiro e Santa Terezinha”;

2. [INDICAÇÃO Nº 556/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo roçada na Vila Vinhas e Vila Antártica”;

3. [INDICAÇÃO Nº 557/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo manutenção de máquina Patrol e cascalho nas ruas Ernesto de Lima, Luiz Marazat e João Garcia, antiga rua São João”;

4. [INDICAÇÃO Nº 558/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo manutenção de máquina Patrol na rua José Lemes de Moraes até o Alto da Serra (Volta Grande)”;

5. [INDICAÇÃO Nº 559/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo a instalação de banheiros na área de lazer Vereador Ademar Marreiro em São João Novo”;

6. [INDICAÇÃO Nº 560/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao

Executivo a construção de pontos físicos para venda de artesanato na praça Largo dos Mendes”;

7. [INDICAÇÃO Nº 561/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo reforma da praça de São João Novo com troca do gramado, troca de toda fiação elétrica, novos bancos e paisagismo”;

8. [INDICAÇÃO Nº 562/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo recape da rua Faustina Maria das Dores”;

9. [INDICAÇÃO Nº 563/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo recape da Rua Eugenio Benedito Pedroso, Volta Grande”;

10. [INDICAÇÃO Nº 564/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Indica ao Executivo instalação de novos parquinho para as escolas EMEF Professora Olga de Toledo Farias, EMEI Professora Anna Stringhin Medeiros, CEMEI vereador Armando Anéas-Lilo e EMEIF Paulino Pereira Figueiredo”;

11. [INDICAÇÃO Nº 565/2026](#), de 04/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, vereador Paulo Rogério Noggerini Junior, vereadora Danieli de Castro, vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Indica ao Executivo que o próximo projeto de lei destinado à concessão de auxílio financeiro para o transporte dos estudantes egressos da FAC São Roque assegure atendimento compatível com a integralidade de suas atividades acadêmicas e a continuidade do benefício até a conclusão dos respectivos cursos”;

12. [INDICAÇÃO Nº 566/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, que “Indica a adoção das providências necessárias para reparo de vazamento de água potável na Rua Bariri, altura do nº 22, bairro Vila Nova”;

13. [INDICAÇÃO Nº 567/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, que “Indica a realização de operação tapa-buracos na Rua Salesópolis, altura do nº 55, no bairro Vila Nova”;

14. [INDICAÇÃO Nº 568/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, que “Indica ao Executivo adoção das providências necessárias para o desentupimento da rede de esgoto na Avenida Piracicaba, altura do nº 580, no bairro Vila Nova”;

15. [INDICAÇÃO Nº 569/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, que “Indica ao Executivo a adoção das providências necessárias para o desentupimento da rede de esgoto na

Avenida Piracicaba, altura do nº 1116, no bairro Vila Nova”;

16. [INDICAÇÃO Nº 570/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, que “Indica a realização de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Jacareí, altura do nº 81, no bairro Vila Nova”;

17. [INDICAÇÃO Nº 571/2026](#), de 03/08/2026, de autoria do vereador LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, que “Indica a realização de serviços de recapeamento asfáltico na Rua Manoel Lessa, altura do nº 451, no bairro Jardim Marieta”;

18. [INDICAÇÃO Nº 572/2026](#), de 05/08/2026, de autoria do vereador LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, que “Indica a realização de operação tapa-buracos nas Ruas Anna Reviglio Aldegheri e Cristovan Martinez Arca, localizadas no bairro Jardim Brasília”;

19. [INDICAÇÃO Nº 573/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Indica a realização de serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Carmem Ribeiro Salvetti (Estrada Dona Nega)”;

20. [INDICAÇÃO Nº 574/2026](#), de 05/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Indica ao Executivo que promova a revisão da regulamentação do transporte escolar gratuito, reduzindo para 1 (um) quilômetro a distância mínima entre a residência do aluno e a unidade escolar para concessão do benefício”;

21. [INDICAÇÃO Nº 575/2026](#), de 05/08/2026, de autoria do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que “Indico o desassoreamento do Rio no Bairro do Jardim Renê na altura da Rua Frederico Amosso”;

22. [INDICAÇÃO Nº 576/2026](#), de 05/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indico ao departamento de obras o serviço de limpeza e zeladoria nas vias do bairro Guaçú”;

23. [INDICAÇÃO Nº 577/2026](#), de 05/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Indica ao Executivo que programe as obras de substituição do piso da Praça da Matriz para período que não coincida com datas de grande fluxo comercial e eventos tradicionais do Município”;

24. [INDICAÇÃO Nº 578/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador Mateus Taraborelli Foina, que “Indica ao Executivo a aquisição de 01 (um) veículo tipo Pick-up 4x4, equipado para combate a incêndios, com sinalizadores visuais, luzes de cena e bomba de alta pressão, conforme especificações da Ata de Registro nº 180200-00014/2025”;

25. [INDICAÇÃO Nº 579/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Indica ao

Executivo a realização de recapeamento asfáltico na Rua Argemiro de Barros, localizada no Distrito de Maylasky”;

26. [INDICAÇÃO Nº 580/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador José Wellington de Oliveira Silva, que “Indica ao Executivo o encaminhamento à Câmara de projeto que institua medidas de conscientização e prevenção contra golpes cibernéticos”;

27. [INDICAÇÃO Nº 581/2026](#), de 07/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Indica ao Executivo a sinalização da Estrada Margarida Korte e da Rua Doutor Stevaux "Calçadão" com QR Code, conforme a Lei 6.255, de 08 de julho de 2026”.

Moções:

1. [MOÇÃO Nº 263/2026](#), de 11/08/2026, de autoria dos vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington de Oliveira Silva e William da Silva Albuquerque, “De pesar pelo falecimento do estimado senhor Ademir Simões da Conceição”;

2. [MOÇÃO Nº 264/2026](#), de 07/08/2026, de autoria dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito e Diego Gouveia da Costa, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Neide Moraes Sabbatini, mãe do ex-vereador Chico Sabbatini”;

3. [MOÇÃO Nº 266/2026](#), de 11/08/2026, de autoria dos vereadores Luiz Rogério Santos de Jesus, José Wellington de Oliveira Silva, Diego Gouveia da Costa, William da Silva Albuquerque, Wanderlei Divino Antunes, Julio Antonio Mariano, Guilherme Araujo Nunes e Antonio Marcos Carvalho de Brito, “De pesar pelo falecimento da estimada senhora Bruna Pereira Rodrigues”;

4. [MOÇÃO Nº 218/2026](#), de 03/07/2026, de autoria do vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, “De Congratulações aos atletas do Projeto Vila Nova de Jiu-Jitsu pela conquista de 19 medalhas no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu Esportivo de 2026”: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

5. [MOÇÃO Nº 260/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, “De Congratulações à atleta São-roquense Lilian César pelos expressivos resultados conquistados no Campeonato Paulista IFBB-SP 2026 e pela destacada representatividade do município no fisiculturismo nacional e internacional”: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

6. [MOÇÃO Nº 261/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do

vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, “De Congratulação aos atletas do Esporte Clube Vila Nova pela conquista do título de Bicampeão da Copa Interbairros de São Roque”: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

7. [MOÇÃO Nº 262/2026](#), de 07/08/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, “De Congratulações ao GCM Dener Rocha de Souza, da Guarda Civil Municipal de Itapevi, pela coordenação do III Estágio de Patrulhamento Tático da Guarda Civil Municipal de São Roque, em reconhecimento à contribuição prestada ao aperfeiçoamento profissional dos agentes e ao fortalecimento da segurança pública municipal”: aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna:

1. Vereador **Rafael Tanzi de Araújo**.

Ordem do Dia:

1. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 54/2026](#), de 14/07/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de São Roque, Estado de São Paulo, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN”: aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

2. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 49/2026](#), de 16/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a transparência das operações integradas de fiscalização realizadas no município de São Roque (SP) e dá outras providências”: rejeitado por 9 votos contrários, dos vereadores William da Silva Albuquerque, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, Rafael Tanzi de Araújo, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Wanderlei Divino Antunes e Luiz Rogério Santos de Jesus; a 4 votos favoráveis, dos vereadores Paulo Rogério Noggerini Junior, Marcos Roberto Martins Arruda, Danieli de Castro e Diego Gouveia da Costa, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

3. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 50/2026](#), de 16/07/2026, de autoria do vereador Thiago Vieira Nunes, que “Altera para ‘Estrada Turística do Sabiá’ a denominação do logradouro oficializado pela Lei nº 6.200, de 4 de março de 2026”: aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

4. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 52/2026](#), de 22/07/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Dá denominação de ‘Rua Mário Zanardo’ a via pertencente ao Loteamento Astúrias, localizado no bairro Taipas de Pedra, no distrito de Maylasky”: aprovado em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

5. [PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 53/2026](#), de 27/07/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a prestação de informações à Câmara Municipal acerca da arrecadação e da destinação de bens e valores vinculados a ingressos solidários em eventos realizados, promovidos ou custeados pelo Poder Executivo Municipal”: rejeitado por 8 votos contrários, dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, José Wellinton de Oliveira Silva, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, William da Silva Albuquerque e Luiz Rogério Santos de Jesus; a 5 votos favoráveis, dos vereadores Danieli de Castro, Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tanzi de Araújo, Paulo Rogério Noggerini Junior e Diego Gouveia da Costa, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

6. [PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 60/2026](#), de 29/07/2026, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a adoção do Plano Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PRGIRS, no âmbito do Município de São Roque, e dá outras providências”: aprovado por 12 votos favoráveis, dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Danieli de Castro, Thiago Vieira Nunes, Antonio Marcos Carvalho de Brito, William da Silva Albuquerque, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Paulo Rogério Noggerini Junior e Wanderlei Divino Antunes; a 1 voto contrário, do vereador Marcos Roberto Martins Arruda, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

1. [REQUERIMENTO Nº 96/2026](#), de 06/08/2026, de autoria dos vereadores Danieli de Castro e Diego Gouveia da Costa, que “Solicita informações e encaminhamento de documentação acerca da conformidade entre o projeto divulgado, a contratação, a execução e o recebimento definitivo da obra de revitalização do Calçadão da Rua Dr. Stevaux”: rejeitado por 8 votos contrários, dos vereadores William da Silva Albuquerque, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, Antonio Marcos Carvalho de Brito, José Wellinton de Oliveira Silva,

Thiago Vieira Nunes, Luiz Rogério Santos de Jesus e Wanderlei Divino Antunes; a 5 votos favoráveis, dos vereadores Paulo Rogério Noggerini Junior, Danieli de Castro, Marcos Roberto Martins Arruda, Rafael Tanzi de Araújo e Diego Gouveia da Costa, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

2. [REQUERIMENTO Nº 97/2026](#), de 05/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Solicita esclarecimentos complementares e encaminhamento integral da documentação relativa à resposta apresentada ao Requerimento nº 74/2026, referente à contratação emergencial e à execução das obras realizadas na Avenida Antonino Dias Bastos”: rejeitado por 9 votos contrários, dos vereadores Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Wanderlei Divino Antunes, Rafael Tanzi de Araújo, William da Silva Albuquerque, Thiago Vieira Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, Guilherme Araujo Nunes e Luiz Rogério Santos de Jesus; a 4 votos favoráveis, dos vereadores Danieli de Castro, Paulo Rogério Noggerini Junior, Marcos Roberto Martins Arruda e Diego Gouveia da Costa, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

3. [REQUERIMENTO Nº 98/2026](#), de 05/08/2026, de autoria do vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Requer ao Executivo informações relativas à existência de créditos tributários e não tributários devidos por instituições financeiras estabelecidas no Município e às providências adotadas para sua cobrança e recuperação”: retirado a requerimento do autor, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples (cf. [REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PROPOSITURA Nº 3/2026](#));

4. [REQUERIMENTO Nº 99/2026](#), de 06/08/2026, de autoria da vereadora Danieli de Castro, que “Solicita esclarecimentos complementares e encaminhamento integral de documentação relativos às informações prestadas em resposta ao Requerimento nº 77/2026, referentes à estrutura administrativa, à governança, aos controles internos, aos procedimentos de gestão e ao funcionamento do Fundo Social de Solidariedade do Município de São Roque”: rejeitado por 9 votos contrários, dos vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Antonio Marcos Carvalho de Brito, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Wanderlei Divino Antunes, Thiago Vieira Nunes, José Wellinton de Oliveira Silva, Guilherme Araujo Nunes, William da Silva Albuquerque e Luiz Rogério Santos de Jesus; a 4 votos favoráveis, dos vereadores Diego Gouveia da Costa, Danieli de Castro, Paulo Rogério Noggerini

Junior e Marcos Roberto Martins Arruda, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

5. [REQUERIMENTO Nº 100/2026](#), de 06/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Solicita informações e encaminhamento de documentação acerca da anunciada revitalização da Praça da Matriz, especialmente quanto à necessidade da intervenção, aos estudos técnicos que a fundamentam, à economicidade da substituição do pavimento existente, aos impactos sobre o comércio local e ao planejamento da execução da obra”: rejeitado por 9 votos contrários, dos vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Wanderlei Divino Antunes, Guilherme Araujo Nunes, Thiago Vieira Nunes, Rafael Tanzi de Araújo e Luiz Rogério Santos de Jesus; a 4 votos favoráveis, dos vereadores Marcos Roberto Martins Arruda, Danieli de Castro, Paulo Rogério Noggerini Junior e Diego Gouveia da Costa, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

12. [REQUERIMENTO Nº 101/2026](#), de 10/08/2026, de autoria do vereador Diego Gouveia da Costa, que “Solicita informações ao Poder Executivo sobre a cronologia, os critérios e os procedimentos relativos à identificação de áreas construídas não cadastradas, à alteração do IPTU do exercício de 2025 e ao posterior lançamento do ISSQN incidente sobre serviços relacionados à construção civil”: aprovado por 7 votos favoráveis, dos vereadores Danieli de Castro, Rafael Tanzi de Araújo, Paulo Rogério Noggerini Junior, Luiz Rogério Santos de Jesus, Diego Gouveia da Costa, Marcos Roberto Martins Arruda, Antonio Marcos Carvalho de Brito; a 6 votos contrários, dos vereadores William da Silva Albuquerque, José Wellinton de Oliveira Silva, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Wanderlei Divino Antunes, Thiago Vieira Nunes e Guilherme Araujo Nunes, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

1. Vereador **Paulo Rogério Noggerini Junior**;
2. Vereador **Marcos Roberto Martins Arruda**;
3. Vereadora **Danieli de Castro**; e
4. Vereador **Diego Gouveia da Costa**.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da [Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021](#), o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 25ª Sessão Ordinária de 2026**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos

do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque):

<http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e
<https://www.youtube.com/watch?v=ysepwNJdRQA>.

Término: 13:41.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA

2º Secretário